



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 005/2017

NOMEIA INTEGRANTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, PARA O BIÊNIO 2017/2018 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, Pedro de Brito Machado, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Srs. VEREADORES MUNICIPAIS, conforme Anexo I, para integrarem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, biênio 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (23.02.2017).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pedro de Brito Machado

PEDRO DE BRITO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 353.802.683-15
Pedro de Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal
Cpf: 353.802.683-15

ANEXO I

COMISSÕES PERMANENTES (2.017/2.018)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA – CCJ

PRESIDENTE: João Araújo Miranda
1º SECRETÁRIO: João de Deus Lima
2º SECRETÁRIO: José dos Remédios de Sousa Carvalho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS - CFO

PRESIDENTE: Raimundo Nonato de Sousa
1º SECRETÁRIO: Valdeci dos Santos Sousa
2º SECRETÁRIO: Bruno Almeida Silva Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - COSP

PRESIDENTE: Reginaldo da Silva Rodrigues
1º SECRETÁRIO: João Araújo Miranda
2º SECRETÁRIO: José Maria Carvalho da Silva

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - CSMA

PRESIDENTE: Valdeci dos Santos Sousa
1º SECRETÁRIO: José dos Remédios de Sousa Carvalho
2º SECRETÁRIO: João de Deus Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 014/2017, de 23 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre as datas e horário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo do município de Caxingó, Estado do Piauí, Exercício 2017, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que o Plenário desta Egrégia Casa de Leis aprovou e, EU promulgo o seguinte:

SESSÕES ORDINÁRIAS – CALENDÁRIO 2017

1º PERÍODO LEGISLATIVO	
FEVEREIRO	15
MARÇO	03 e 10
ABRIL	07 e 12*
MAIO	05 e 12
JUNHO	02 e 09

HORÁRIO – 10h00min

*Quarta-feira da Semana Santa

2º PERÍODO LEGISLATIVO	
AGOSTO	04 e 11
SETEMBRO	01 e 08
OUTUBRO	06 e 13
NOVEMBRO	03 e 10
DEZEMBRO	01 e 15

HORÁRIO – 10h00min

Resolução registrada e promulgada sob o Nº. 014/2017, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (23.02.2017).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (23.02.2017).

Pedro de Brito Machado

PEDRO DE BRITO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 353.802.683-15
Pedro de Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal
Cpf: 353.802.683-15



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 015/2017, de 23 de Fevereiro de 2017.

“Altera os Anexos II e III da Resolução Nº. 002, de 12 de Março de 2012, que Cria cargos Efetivos e de Provimento em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Caxingó, Estado do Piauí, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que o Plenário desta Egrégia Casa de Leis aprovou e, EU promulgo a seguinte:

Art. 1º - A Resolução Nº. 002, de 12 de Março de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art. 2º - Os Anexos II e III da Resolução Nº. 002, de 12 de Março de 2012, passa a vigorar de acordo com a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de Janeiro de 2017.

Resolução registrada e promulgada sob o Nº. 015/2017, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (23.02.2017).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (23.02.2017).

Pedro de Brito Machado

PEDRO DE BRITO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 353.802.683-15
Pedro de Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal
Cpf: 353.802.683-15

(Continua na próxima página)